



## Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.094, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Chefe da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, competência específica e singular para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00205.100221/2016-56, Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e a Junta Comercial do Estado da Bahia.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## Ministério das Cidades

### CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 646, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a tabela da alínea "a" do subitem 4.2 do Anexo IX da Resolução CONTRAN nº 416, de 09 de agosto de 2012, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros tipo micro-ônibus da categoria M2.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso I, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Considerando os processos administrativos nº 80000.035736/2011-07 e nº 80000.101777/2016-03. Resolve:

Art. 1º Alterar a tabela que trata da especificação dos limites de cor (diurna) constante da alínea "a" do subitem 4.2 do Anexo IX da Resolução CONTRAN nº 416, de 09 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cor	1		2		3		4		Min.	Max.
	X	Y	X	Y	X	Y	X	Y		
Vermelha	0.690	0.310	0.595	0.315	0.569	0.341	0.655	0.345	2,5	15

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI  
Presidente do Conselho

PEDRO DE SOUZA DA SILVA  
p/Ministério da Justiça e Cidadania

RONE EVALDO BARBOSA  
p/ Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

JOÃO PAULO SYLLOS  
p/ Ministério da Defesa

PAULO CESAR DE MACEDO  
p/ Ministério do Meio Ambiente

LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA  
p/ Ministério da Saúde

OLAVO DE ANDRADE LIMA NETO  
p/ Ministério das Cidades

THOMAS PARIS CALDELLAS  
p/ Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

NOBORU OFUGI  
p/ Agência Nacional de Transportes Terrestres

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Conceder passaportes diplomáticos, com base no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 5.978, de 04 de dezembro de 2006, por entender que o militar, ao portar passaporte diplomático, poderá desempenhar o seu múnus público de maneira mais eficiente, a:

Nome	Função	Missão	Órgão	Validade do passaporte
Antonio Luiz Godoy Soares Mioni Rodrigues	Coronel Aviador	Assessor Militar	Ministério da Defesa	30/06/2019
Maira Isabel Saldanha Rodrigues	Dependente	-	Ministério da Defesa	11/02/2018

Nome	Função	Missão	Órgão	Validade do passaporte
Lucas Vale Godinho	Dependente	Assessor do Delegado do Brasil no Conselho de Delegados da Organização Internacional da Aviação Civil - OACI, em Montreal.	Ministério da Defesa	30/9/2018

JOSE SERRA